



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1438/2021/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 4 de agosto de 2021.

Assunto: Solicita transferência de aluno.

Senhor Secretário,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposituras que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, telefone de contato (17) \*\*\*\*\*1, residente na Avenida 9 de julho, nº 1991, Bairro CECAP II, procurou este Vereador onde solicita nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada assim que possível a transferência de suas filhas menores **GABRIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA BRANDO** e **GIOVANNA ALMEIDA DE CASTRO BRANCO**, que estão matriculadas no CEMEI “ANA FERREIRA DOS SANTOS” para o CEMEI “**PROF. OROZÍLIA DO CARMO FERREIRA**”.

É válido salientar que a referida munícipe atualmente exerce atividade laboral, e necessita dessa transferência, pois, a unidade educacional fica mais próxima de sua residência, facilitando o transporte da criança.

Desta forma, solicitamos que essa instituição possa disponibilizar as vagas ora pleiteadas o que será de suma importância para essa família.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR  
Vereador

Ao Senhor  
EDERSON MARCELO BATISTA  
Secretário Municipal da Educação  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

